



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000009/2021
Processo: 8862-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira (PT), que "Dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 172, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

No entendimento da Douta Diretoria Jurídica, explicitado através das manifestações no processo, a proposição apresenta vício. Dessa forma, após análise, acompanhando o parecer referido, consideramos o projeto **ilegal e inconstitucional**, opinando pelo seu arquivamento.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV